

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 414 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação na 437ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 17 e 18 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria Cofen n. 1274/2018.

CONSIDERANDO o adiamento da realização do 10º Senafis para os dias 2 a 5 de setembro de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os conselheiros Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606, e Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303, e os empregados públicos Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren-MS n. 554090, Dr. Douglas da Costa Cardoso, Dr. Celso Siqueira Filho, Sr. Luan Carlos Gomes Marques e Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, a participarem do 10º Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, nos dias 2 a 5 de outubro de 2018, em São Luís-MA.

Art. 2º Os conselheiros Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand e Sra. Carolina Lopes de Moraes, e os empregados públicos Dr. Jefferson Estevan Francisco, Dr. Waldeir Rolon Sanches, Dr. Douglas da Costa Cardoso, Dr. Celso Siqueira Filho, Sr. Luan Carlos Gomes Marques e Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá farão jus a 1½ (uma e meia) diária, sendo que a ida será no dia 1º de outubro de 2018, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 2 de outubro de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e retorna para que os conselheiros Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e Sra. Carolina Lopes de Moraes, e os

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

empregados públicos Dr. Celso Siqueira Filho, Sr. Luan Carlos Gomes Marques e Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, participem do evento supracitado.

Art. 4º A conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, e os empregados públicos Dr. Jefferson Estevan Francisco, Dr. Waldeir Rolon Sanches e Dr. Douglas da Costa Cardos terão suas passagens custeadas pelo Cofen.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias Coren-MS n. 369/2018 e n. 370/2018.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de setembro de 2018.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012